



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18, inciso I

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Em razão da localização geográfica do município de Oriximiná, bem como os serviços executados pelo poder legislativo municipal, existe a necessidade contínua do consumo de combustíveis, visto que a estrutura desta Casa de Leis possui demandas cotidianas que dependem diretamente do objeto proposto e considerando a necessidade de planejamento anual de aquisições essenciais para o desenvolvimento das atividades desta Casa prestadas aos nossos munícipes, é imprescindível a referida aquisição. Assim, justifica-se a aquisição diante da necessidade de abastecer os veículos desta Câmara, tanto os carros como as lanchas a sua disposição, visto que Cumpre à Câmara Municipal, no exercício de suas funções, realizar diversas fiscalizações de obras, realizar vistorias para a ferir situações das comunidades pertencentes a Municipalidade, necessita de deslocamento até a Capital do estado para cursos e consultas ao Tribunal de Contas dos Municípios, dentre outras atividades correlatas à função de legislar e fiscalizar a aplicação de políticas públicas pelo Poder Executivo.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Material – Bem Comum Os itens tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
QUAL A NATUREZA?	☒ Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 12 meses.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Não
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não.
TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ANEXO I – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição)	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares, anteriores. ☒ Internet ☒ Outro. Especificar: Portais de licitação, mural TCM-PA, PNCP. – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; I – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições; II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo; III– Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados; IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido; V - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. VI - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Após levantamento de soluções no mercado quanto a aquisição para Combustível, Lubrificantes e derivado de Petróleo para a Câmara Municipal de Oriximiná e diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim após análise junto ao site TCM-Pá (mural TCM), PNCP, Internet e processos anteriormente realizados por esta casa legislativa e municípios circunvizinhos, onde podemos observar e concluir que a melhor solução técnica e econômica para é a realização de procedimento licitatório através de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP), assim possibilitando que a aquisição dos itens seja parcelada. Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DE-REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados. Portanto, observamos que a melhor solução será a prestação dos serviços por empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência, capacidade técnica, estrutura de logística para região, propiciando celeridade no atendimento. O Pregão Eletrônico com sistema de Registro de Preços para prestações futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Câmara Municipal de Oriximiná e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
SOLUÇÃO DEFINIDA	PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTE E GÁS GLP),



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

	EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
QUAL A VIGÊNCIA	☒ 12 meses. O prazo de entrega do objeto a ser licitado deverá ser de até DOIS (02) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho, podendo ser prorrogados por mais 03 dias com prévia autorização da presidência do legislativo.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. A estimativa da quantidade foi traçada considerando o histórico de consumo da Câmara Municipal nos anos anteriores. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Presidência da Câmara Municipal.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	ANEXO I do DFD (Documento de Formalização de Demanda)
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ BANCO DE PREÇOS
ESTIMATIVA DE PREÇO	ANEXO I deste ETP
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒ Não.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Não. A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois o mesmo está em elaboração.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Ganho de Eficiência ☒ Redução de Custos ☒ Dispor de Registro de Preços para contratação. Com a presente contratação a Câmara Municipal almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

RISCOS DA AQUISIÇÃO

Considerando as inúmeras contratações anteriores realizadas pela Câmara Municipal de Oriximiná, conclui-se que o Registro de Preços para os itens descritos no anexo I deste ETP, é a melhor opção. Insta mencionar que há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam:

licitação deserta e fracassada;

Descumprimento das obrigações de fornecimento por parte do fornecedor;

atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor;

pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

☒ Sim.

Oriximiná-Pa, 27 de janeiro de 2025.

DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA
SETOR DE PLANEJAMENTO – CÂMARA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ANEXO I – (ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO)

COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DERIVADO DE PETRÓLEO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS GLP 13KG Especificação: acondicionado em botijão de 13 Kg - Recarga	UNIDADE	12	R\$ 127,89	R\$ 1.534,68
2	GASOLINA 2 Especificação: COMUM Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	60.000	R\$ 6,58	R\$ 394.800,00
3	ÓLEO 2 TEMPOS 500ml	FRASCO	100	R\$ 36,04	R\$ 3.604,00
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.000	R\$ 6,33	R\$ 253.200,00
				TOTAL	R\$ 653.138,68